



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CUBATÃO
FORO DE CUBATÃO
 3ª VARA
 Avenida Joaquim Miguel Couto, 320 - Centro
 CEP: 11050-001 - Cubatão - SP
 Telefone: (13) 3361-6500 - E-mail: cubatao3@tjsp.jus.br

DESPACHO

CONCLUSÃO

Em 06 de novembro de 2017, faço estes autos conclusos ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **Bruno Nascimento Troccoli**, MM. Juiz(íza) de Direito da 3ª Vara do Foro de Cubatão.

Processo nº.: **0001398-67.2016.8.26.0536**
 Classe – Assunto: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **MAURO GABRIEL FILHO**

Justiça Gratuita

Vistos.

Fls. 273/276: certifique-se o trânsito em julgado em relação ao MP e providencie-se a anotação do histórico da parte no sistema informatizado.

Razões de apelação a fls. 278/280.

Contrarrazões a fls. 303/306.

Recurso formalmente em ordem.

Expeça-se certidão de honorários advocatícios ao advogado nomeado nos termos do Convênio DPE/OAB (fls. 076).

Sentença condenatória recorrível publicada em 05/10/2017.

A prescrição da pretensão punitiva ocorre em 4 (quatro) anos, segundo a regra do artigo 109, do Código Penal, ou seja, ocorrerá em 05/10/2021. Anote-se-a nos autos, nos termos do art. 380, § 3º, das NSCGJ.

Após, subam os autos ao E. Tribunal de Justiça - Seção de Direito Criminal, devendo a(s) respectiva(s) mídia(s) (no caso de processo digital) ser encaminhada(s), por malote, à Seção de Direito Criminal – SJ 1.1.1.3 – Seção de Protocolo – Glória, localizado na Rua da Glória, 459, 1º andar, em conformidade com o Comunicado CG nº. 1106/2016 – Processo nº. 2016/88057, certificando-se a inclusão de mídia(s) ou sua eventual inexistência, nos termos do Provimento CG nº. 0025/2017.

Int. e Dil.

Juiz(íza) de Direito: Dr(a). Bruno Nascimento Troccoli
 Cubatão, 06 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 06 de novembro de 2017, recebi estes autos em Cartório com o r. despacho supra.

Documento baixado no Jusbrasil por JUIZ MAR FERREIRA SOARES, CPF: 92317910525 em 20/11/2017, 17:22